

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ REITORIA

PORTARIA nº 3635/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.020710/2016-73 da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional,

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **16 de agosto de 2016**, ao servidor **MAURO COSTA DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Acolhimento Institucional 2015	20	30/04/2015
2	III Workshop Sinfo-UFRN	26	31/10/2014
3	Java e JPA	20	03/11/2015
4	PHP 5 MySQL e Ajax	40	16/08/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 19 de agosto de 2016.

FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES

Pró-Reitor de Extensão, no exercício da Reitoria